

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, através de sua Gerência de Cemitérios Municipais solicita o comparecimento dos responsáveis dos falecidos abaixo listados, em acordo com os artigos 160, 161 e 167 parágrafos I e II do Código de Posturas do Município de Lages (Lei 134/1963).

Informa que os responsáveis não foram encontrados nos endereços e contatos do cadastro, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido, devendo comparecer até a data de 13/08/2020, na Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente, localizado na Rua Germiniano Cordeiro, nº 102, Bairro Caravaggio, a fim de regularizar a transferência dos restos mortais dos falecidos.

Ressaltamos que em caso de não comparecimento ou falta de justificativa, no prazo estabelecido, implicará na transferência dos restos mortais dos sepultados, para osuário comum, sendo retiradas as cruzes e emblemas do local.

| FALECIDO | RESPONSÁVEL |
|---------------------------|--------------------------------|
| Ivanilde Daniel | Alex Sandro Mota Da Silva |
| Claudir Alves da Silva | Jociane kellen Da Silva |
| Nelci Maria Barbara | Gabriela Da Rosa |
| Maria Do Carmo Apolinario | Julio Cesar Apolinario |
| Marlene Heiden Da Silva | Luiz Fernando Da Silva |
| Alexandro De Oliveira | Amarildo Borges de O. Pimentel |
| Teodoro Renato Rodrigues | Arcelino de Souza Machado |